



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

Certifico que na data 28/02/19
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Decreto de nº 050
do dia 28/02/19
Piracanjuba, 28/02/19

DECRETO Nº. 050/2019
28 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 04 e 06 de março, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias 04 e 06 do mês de março, em virtude do feriado de Carnaval no dia 05 (terça-feira), retornando as atividades no dia 07, (quinta-feira), às 07hs.

Parágrafo único. As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba